



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 090/2023

AUTOR: Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento-Programa para o Exercício Financeiro de 2024, no Município de Ministro Andreazza e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 27/10/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 30/10/2023–13ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 30 de outubro de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza